

EDITAL DE CONCURSO CULTURAL NACIONAL MAÇÔNICO

“JUVENTUDE, CONHECIMENTO E CIDADANIA”

1. DA ORGANIZAÇÃO PROMOTORA

A ORION DESENVOLVIMENTO & PUBLICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.028.851/0001-79, com sede na Alameda Araguaia, nº 933, Conjunto 84, Alphaville Industrial, município de Barueri, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZADORA, torna público o presente EDITAL DE CONCURSO CULTURAL NACIONAL MAÇÔNICO, de abrangência estadual, que será realizado no Estado do Espírito Santo, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

O presente concurso possui caráter exclusivamente cultural, educacional e formativo, não estando vinculado a qualquer modalidade de sorteio, aposta ou pagamento por parte dos participantes, nos termos da legislação vigente.

2. DO CONTEXTO E DA JUSTIFICATIVA

Diante dos desafios enfrentados pela juventude na era digital - tais como o uso excessivo de telas, a diminuição do hábito da leitura, o enfraquecimento do convívio familiar e a redução dos espaços de reflexão crítica - a ORGANIZADORA institui o presente concurso cultural com o objetivo de estimular o pensamento crítico, o protagonismo juvenil e a reconexão com o conhecimento.

A iniciativa parte do entendimento de que a formação cidadã, política, filosófica e humana é elemento essencial para o fortalecimento da democracia, da consciência social e da participação responsável dos jovens na vida pública e comunitária.

3. DOS OBJETIVOS

São objetivos do concurso:

- A. Incentivar o hábito da leitura e a reflexão crítica entre jovens estudantes;
- B. Promover o desenvolvimento humano, ético e social;
- C. Estimular o protagonismo juvenil e a cidadania ativa;
- D. Identificar e valorizar jovens talentos com capacidade de análise crítica e expressão reflexiva;
- E. Formar jovens multiplicadores de impacto positivo em suas comunidades.

4. DO ÂMBITO E DO PÚBLICO-ALVO

O concurso terá abrangência estadual, sendo destinado a estudantes residentes no Estado do Espírito Santo, regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, no Ensino Fundamental II ou no Ensino Médio.

A participação de menores de 18 anos estará condicionada à autorização expressa de seus responsáveis legais.

5. DA OBRA-BASE

A obra orientadora da primeira edição do concurso será o livro:

“Democracia Existe Mesmo?”

O conteúdo da obra servirá como base conceitual, reflexiva e formativa para o desenvolvimento das atividades propostas, não sendo exigida concordância com as ideias apresentadas, mas sim a capacidade de análise crítica, argumentação e elaboração autoral.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições terão uma taxa de R\$ 90,00.

6.2 O período e o meio de inscrição serão divulgados pela ORGANIZADORA por meio de seus canais oficiais.

6.3 A inscrição implicará a aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste edital.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será composto pelas seguintes etapas:

7.1 Etapa Formativa

Consistirá em atividades de leitura, reflexão e orientação conceitual a partir da obra-base, podendo incluir materiais complementares disponibilizados pela ORGANIZADORA.

7.2 Etapa Avaliativa

Os participantes deverão submeter uma produção autoral, cujo formato poderá incluir, a critério da ORGANIZADORA:

- redação ou ensaio crítico;
- texto reflexivo;
- produção audiovisual de cunho educativo;
- outro formato cultural ou pedagógico previamente definido em regulamento complementar.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As produções serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, composta por profissionais com notório saber na área educacional, cultural ou humanística, observando-se os seguintes critérios:

- I – Clareza e coerência argumentativa;
- II – Capacidade de reflexão crítica;
- III – Originalidade e autoria;
- IV – Adequação ao tema proposto;
- V – Qualidade técnica da produção apresentada.

A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e irrecorrível.

9. DA PREMIAÇÃO

Como forma de reconhecimento ao mérito intelectual, ao engajamento e à qualidade das produções apresentadas, o concurso concederá as seguintes premiações:

9.1 Premiação em Dinheiro

1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os valores serão pagos ao responsável legal, quando o participante for menor de idade, mediante os procedimentos administrativos definidos pela ORGANIZADORA.

9.2 Imersão Formativa

Além da premiação financeira, os 20 (vinte) participantes mais bem avaliados serão convidados a participar de uma imersão formativa, a ser realizada em ambiente de contato com a natureza, integrando:

1. práticas de neurociência aplicada à aprendizagem;
2. desenvolvimento humano e educação emocional;
3. atividades corporais e vivenciais;
4. formação cidadã e social.

A participação na imersão estará sujeita à disponibilidade, autorização dos responsáveis legais e condições logísticas definidas pela ORGANIZADORA.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 Os participantes declaram ser autores das produções submetidas.

10.2 Ao se inscreverem, autorizam a ORGANIZADORA a utilizar as produções, total ou parcialmente, para fins institucionais, educativos, culturais e de divulgação do concurso, sem exclusividade e sem ônus, preservados os créditos autorais.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exclusivamente para fins de execução, divulgação e gestão do concurso.

12. DO CRONOGRAMA

O cronograma oficial do concurso será divulgado pela ORGANIZADORA, observando-se, inicialmente:

Lançamento da primeira edição:	março de 2026;
Período de inscrições:	a ser divulgado;
Avaliação das produções:	conforme regulamento complementar;
Divulgação dos resultados:	data a ser definida.

13. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

O presente concurso possui caráter exclusivamente cultural e educativo, não estando sujeito à autorização prévia de órgãos de controle de sorteios ou promoções comerciais, nos termos da legislação aplicável.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ORGANIZADORA reserva-se o direito de alterar prazos, formatos e procedimentos, mediante comunicação prévia.

Os casos omissos serão resolvidos pela ORGANIZADORA.

A participação neste concurso implica plena ciência e aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

ORION DESENVOLVIMENTO & PUBLICAÇÕES LTDA

São Paulo, 31 de maio de 2026.